



Edição Nº 83, Ano XI

Bom Sucesso, 21 de Junho de 2024

Licitações - Aviso de Resultado

Aviso de resultado de licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO – Processo Nº 058/2024, Inexigibilidade Eletrônica 023/2024, Contrato nº 080/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em arbitragem para continuação da copa alterosa de futebol amador do ano de 2024. Valor total R\$ 2.600,00(dois mil e seiscentos reais). Vigência: O presente contrato, terá validade de 03 meses a partir de sua assinatura. Empresa: Associação Esportiva e Eventos de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.772.031/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO – Processo Nº 061/2024, Inexigibilidade Eletrônica 024/2024, Contrato nº 081/2024. Objeto: Contratação de empresa para acompanhamento técnico e assessoria administrativa com prestação de serviços in loco e remoto de assessoria administrativa, coordenação e gerenciamento das atividades administrativas junto ao departamento de licitação , assessoria na elaboração de Editais de Processos de Licitações frente a Lei 14.133/2021. Valor total R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Vigência: O presente contrato, terá validade de 12 meses a partir de sua assinatura. Empresa: Gloria Aparecida Rodrigues dos Santos Eirelli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº21.450.092/0001-81

Licitações - Errata

Errata Processo Licitatório Nº 050/2024

ERRATA

Processo Licitatório Nº 050/2024

Dispensa Eletrônica Nº 011/2024

Objeto: **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DIGITALIZADOR E ACESSÓRIOS PARA SALA DE EXAMES DE IMAGEM.**

No Aviso de Dispensa Eletrônica:

Onde se lê:

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

Leia-se:

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

NÃO

Devido ao Art. 49 da Lei 123/2006, que diz: Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando: (...) IV – a licitação for dispensável ou inexigível (...)

Fica alterada a data para 26 de junho de 2024.

Mantenham-se as demais disposições em seus termos.

Marco Aurélio Pedrozo

Agente de Contratação

**Publicação de Terceiros - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA
MICRORREGIÃO DE LAVRAS – CISLAV**

ERRATA DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

ERRATA DO EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO com o objetivo de Contratação de transporte de pacientes, a fim de atender as demandas dos municípios consorciados, para cumprimento dos Contratos de Programa celebrados entre estes e o Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião de Lavras - CISLAV.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DE LAVRAS - CISLAV, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.735.788/0001-72, com sede à Rua Geraldo Bertolucci, nº 239, Bairro Monte Líbano I, Lavras/MG, CEP 37202-597, torna público, para conhecimento dos interessados, que a equipe de condução do credenciamento, no conhecimento de erro material no corpo do edital do processo, decide:

- a. Retificar o edital para constar a numeração correta dos capítulos a que se refere a Tabela de Procedimentos do CISLAV no edital de Credenciamento nº 002/2024;
- b. Publicar a errata para cumprimento da publicidade legal;

Assim, nas folhas 01 e 23 do edital publicado:

ONDE SE LÊ:

Capítulo IX da Tabela de Procedimentos do CISLAV

LEIA-SE:

Capítulo VIII da Tabela de Procedimentos do CISLAV

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições considerando se tratar de modificações para correção de erro material os quais não influenciam na elaboração das propostas.

A divulgação da errata deverá ter a mesma forma que se deu o texto original.

Lavras/MG, 21 de junho de 2024.

Isabela Pádua Divino Mattioli

Presidente da Comissão de Contratações

Hugo Carvalho da Silva

Secretário Executivo do CISLAV